



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 592 / 2016

PARADA DE ÔNIBUS NA RUA CEL.
FRANCISCO VIEIRA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que seja modificado o local de parada do ônibus urbano na Rua Cel. Francisco Vieira.

Justificativa:

Atualmente a parada do ônibus urbano é feita antes da esquina com a Rua João Moreira de Paiva, próximo ao hospital. Porém, está sendo prejudicial aos comerciantes ali estabelecidos. Assim, sugiro que o local seja transferido para outro lugar, talvez em frente ao hospital.

Rio Pomba/MG, 05 de maio de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES